



Ata da 11ª Reunião Extraordinária do CERH

CONSELHEIROS PRESENTES

Bento Garcia - representante titular da SAR;
Francieli Pscheidt - representante titular da CELESC;
Patrice Juliana Barzan - representante suplente da CASAN;
Raphael Ewaldo de Souza- representante suplente da CASAN;
CarlineFühr – representante titular do IMA;
Ricardo Cordeiro Comelli - representante titular do CPMA;
Alexandre Martins - representante suplente da FECAM
Samuel Becker – representante suplente da FIESC;
Rogério Bardini - representante titular da ACID;
Ciro Loureiro da Rocha – representante titular da ABES-SC;
Adilson Pinheiro – representante titular da ABRHidro;
Héctor Raul Muñoz Espinosa - representante titular da ACAFE;
Ricardo Marcelo de Menezes - representante titular do FCCBH;

OUTROS REPRESENTANTES/CONVIDADOS

Milton A. Uba de Andrade Junior – Secretário Executivo do CERH;
Daniel Casarin Ribeiro - DRHS/SDE;
Edson Fernandes Spier;
Gisele de Souza Mori - DRHS/SDE;
Jorge Irineu;
Teylor Comunello - BPMA;

INÍCIO: 14:00h TÉRMINO: 15:30h

Às 14 horas do dia 09 do mês de setembro de 2021, utilizando a ferramenta de conferência remota Google Meet, reuniram-se os membros acima nominados para discutir, conforme a ordem do dia, os seguintes assuntos:

Abertura:

- Aprovação da minuta de ata da 61ª Reunião Ordinária do CERH;

Assuntos:

- 1. Discussão e aprovação da Moção CERH 03/2021 em contrariedade à Lei 18.174 de 2 de agosto de 2021;
- 2. Aprovação da minuta de Ofício CERH 1641/2021, sobre a prestação regionalizada dos serviços de saneamento, a ser encaminhado ao CONESAN.



Assuntos gerais motivados pelos Conselheiros participantes da reunião.

Com início às 14:05 horas, o Secretário Executivo do CERH abriu a reunião dando boas vindas a todos; convidando os participantes da reunião para uma breve apresentação; conferindo o quórum do encontro; e sugerindo a eleição de um Conselheiro para substituir o Secretário Luciano Buligon na presidência daquela reunião. O Prof. Ricardo Marcelo de Menezes foi indicado para presidir a reunião, o qual colocou-se à disposição e todos os Conselheiros participantes concordaram. O item de abertura da reunião, quanto à Aprovação da minuta de ata da 61ª Reunião Ordinária do CERH, foi colocado em discussão. **Não havendo observações, o Prof. Ricardo colocou em votação a minuta da ata da 61ª Reunião Ordinária do CERH, a qual foi aprovada por unanimidade entre os participantes.** O Prof. Ricardo seguiu para o primeiro assunto de pauta, quanto à discussão e aprovação da Moção CERH 03/2021 em contrariedade ao art. 3º da Lei 18.174 de 2 de agosto de 2021; dando uma breve explicação sobre o processo de construção da minuta de Moção, e passando a palavra para o sec. executivo do CERH. O sec. executivo do CERH projetou e realizou a leitura do Parecer CTIL-CTORH 25/2021, resultante da reunião conjunta das Câmaras Técnicas, que encaminhou a minuta de Moção à plenária; e, em seguida; projetou e realizou a leitura da minuta de Moção CERH 03/2021. O Prof. Ricardo abriu a palavra, e o Conselheiro Rogério Bardini declarou que a Associação Catarinense de Irrigação e Drenagem (ACID), representando 30 associações e 3 cooperativas de irrigação, acompanha o estado no estabelecimento da outorga desde quando este tema ainda estava sendo planejado, por entender que a outorga é um instrumento fundamental de gestão hídrica que vem racionalizar e dar transparência aos usos de recursos hídricos, num cenário muitas vezes conflituoso encontrado na região sul do país. Acrescentou também entender que, sendo a água um bem de domínio público, é responsabilidade do estado ter conhecimento e ciência da sua situação, para possibilitar uma gestão adequada; representando negligência e contra-senso a dispensa de outorga. Disse que a ACID sempre foi defensora e divulgadora da outorga de uso dos recursos hídricos, por respirar e transpirar a realidade, as angústias e os conflitos das associações e cooperativas de irrigação a cada safra, apesar de todo o trabalho relacionado aos estatutos, regimentos, reuniões e tentativas de conscientização dos usuários. O Conselheiro criticou o fato de que, depois de tanto trabalho e após todo esse processo em que a ACID esteve envolvida, a outorga passa a ser dispensada para mais de 95% das propriedades rurais do Estado. E concluiu dizendo que, entre 30 associações e 3 cooperativas, apenas um de seus associados não realizou o processo de outorga, representando uma minoria inconsciente, inconformada e egoísta, que não quer seguir as regras e respeitar seus semelhantes; minoria essa que será beneficiada com a dispensa da exigência de outorga no Estado. O Conselheiro completou que, portanto, a ACID era inteiramente favorável à Moção do CERH que estava em discussão. O Prof. Adilson parabenizou a CTIL e CTORH pela elaboração da minuta, e disse estar totalmente de acordo com seu conteúdo. O Prof. Héctor pediu a palavra para sugerir uma contribuição ao texto; o Prof. Ricardo também sugeriu pequenas modificações; e todos os Conselheiros e Conselheiras participantes concordaram



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

com as sugestões. O Conselheiro Ciro indagou se não seria o momento de incluir na Moção que os órgãos relacionados aos recursos hídricos deveriam ser consultados para todas as questões e alterações de leis afetas ao tema. O Prof. Ricardo respondeu que o Processo SCC nº 19243/2020 já possuía pareceres da SDE, IMA, SAR e PGE; mas sugeriu que essa recomendação do Conselheiro Ciro poderia seguir por meio de ofício do CERH para a ALESC e SCC. Em seguida, o Prof. Ricardo colocou em votação a minuta de Moção CERH 03/2021, e todos os Conselheiros e Conselheiras participantes aprovaram por unanimidade o documento, e a deliberação de encaminhar a Moção aprovada para a ALESC, SCC, MPSC, CNRH, ANA, OAB-SC e CREA-SC. O Prof. Ricardo seguiu para o último item de pauta, quanto à aprovação da minuta de Ofício CERH 1641/2021, sobre a prestação regionalizada dos serviços de saneamento, a ser encaminhado ao CONESAN; explicando que o assunto já havia sido discutido na 61ª Reunião ordinária do CERH, e o encaminhamento já havia sido aprovado, restando apenas aprovar o conteúdo do Ofício; e passando a palavra para o sec. executivo do CERH. O sec. executivo do CERH projetou e realizou a leitura da minuta de ofício, e o Prof. Ricardo abriu para discussão. A Conselheira Patrice disse que a alteração da Lei 11445/2007 definiu que a prestação dos serviços de saneamento deve acontecer por regiões metropolitanas. Acrescentou que torna-se inviável o planejamento dos serviços de saneamento por meio de bacias hidrográficas, apesar de ser preciso respeitar a área de abrangência das bacias hidrográficas, dando o exemplo de Florianópolis, cuja captação de água para abastecimento público ocorre na bacia do Cubatão, e existe projeto para captação na bacia do Rio Tijucas. E finalizou dizendo que achava radical demais o teor do ofício, mostrando um desconhecimento do CERH sobre o Marco do Saneamento (quanto à exigência das regiões metropolitanas). O Prof. Ricardo respondeu que o assunto foi amplamente estudado e debatido na última reunião; que a lei faculta a prestação regionalizada dos serviços de saneamento por regiões metropolitanas; e que, apesar de existir na lei, a divisão do Estado por regiões metropolitanas não existe de fato, por não haver articulação nem núcleos de gestão regionais. Concordando com a Conselheira Patrice, o Conselheiro Ciro disse ter levantado essa questão na última reunião, citando os Planos de Saneamento, que foram realizados por municípios, encaixando assim nas regiões metropolitanas. O Prof. Héctor comentou que a regionalização por bacias hidrográficas não impede o agrupamento de municípios para prestar serviços de qualidade, com viabilidade técnica e econômica-financeira na área do saneamento. A Conselheira Patrice deu outro exemplo, explicando que o município de Lauro Mueller encontra-se inserido na bacia hidrográfica do Rio Tubarão, mas pertence à associação dos municípios da Região Carbonífera, por ter maior afinidade territorial, histórica e política. O Prof. Ricardo respondeu que as regiões metropolitanas definidas no Estado são diferentes das regiões referentes às associações de municípios, e apresentam-se de forma totalmente descontextualizada sem considerar nenhum critério objetivo. O Conselheiro Ciro sugeriu alterar o texto do ofício. O Prof. Adilson pediu a palavra para dizer que os serviços de saneamento extrapolam o território das regiões metropolitanas, sendo muito mais coerente e sensato usar a bacia hidrográfica como unidade de planejamento; e opinou por manter o posicionamento do CERH conforme consta na minuta de ofício. O Prof. Ricardo reconheceu haver pontos de discordância entre os participantes, apesar de legítimos, e sugeriu encaminhar a matéria para votação quanto à aprovação ou alteração do texto. **A minuta de Ofício CERH 1641/2021 foi aprovada por maioria dos votos.** Votaram em favor do texto: Bento Garcia - representante titular da SAR;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Francieli Pscheidt - representante titular da CELESC; CarlineFühr – representante titular do IMA; Ricardo Cordeiro Comelli - representante titular do CPMA; Samuel Becker – representante suplente da FIESC; Adilson Pinheiro – representante titular da ABRHidro; Héctor Raul Muñoz Espinosa - representante titular da ACAFE; Ricardo Marcelo de Menezes - representante titular do FCCBH. Votaram contra a aprovação do texto: Patrice Juliana Barzan - representante suplente da CASAN; Alexandre Martins - representante suplente da FECAM; e Ciro Loureiro da Rocha – representante titular da ABES-SC. Abstenção: Rogério Bardini - representante titular da ACID. Esgotada a pauta e não havendo outros assuntos a tratar, o Prof. Ricardo agradeceu a oportunidade de conduzir a reunião; agradeceu os esforços de todos os envolvidos na elaboração da Moção, principalmente os integrantes da CTIL e CTORH; agradeceu também a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada por Milton A. Uba de Andrade Junior, Secretário Executivo do CERH, de acordo com as anotações e transcrição do áudio realizadas durante a 61a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

Milton A. Uba de Andrade Junior
Secretário Executivo do CERH